



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

LEI N.º 2.435 DE 29 DE MAIO DE 2012  
(Projeto de Lei n.º 044/2012, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO  
E CINQUENTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.306.0007.1048.0000 – Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto e Vaca Mecânica	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 173 .....	R\$150.000,00
100.032 – Transf. Convênios - Estado	
	=====
TOTAL.....	R\$150.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente de repasse, conforme convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ELSIO ARLINDO VILLA  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO